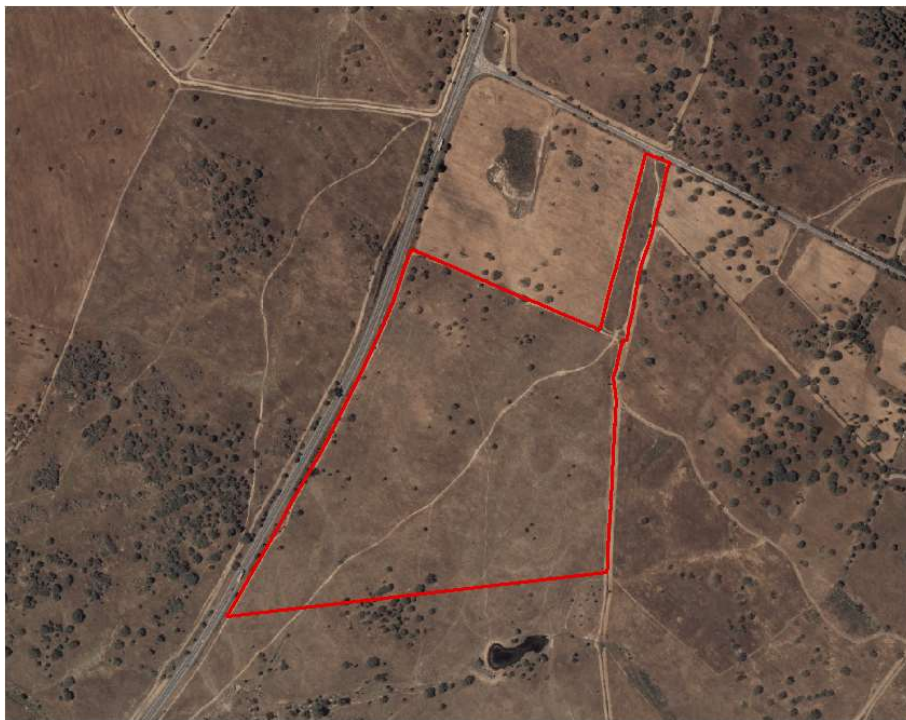




PLANO DE PORMENOR DO CENTRO EMPRESARIAL DE OURIQUE



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Ourique, setembro de 2024

FICHA TÉCNICA

Coordenação geral:

Marcelo Guerreiro (Presidente da Câmara Municipal de Ourique)

Apoio Técnico CM Ourique:

Diogo Gomes (Geógrafo)

Vanda Dâmaso (Arquiteta)

Diretor Executivo e coordenador técnico:

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Gestão de projeto

Ana Isabel Rodrigues (Geógrafa)

Colaboradores técnicos:

Ana Figueiredo (Arquiteta)

Bogdan Jaranovic (Geógrafo)

Fernando Cabrita (Geógrafo)

Gustavo Barros (Arquiteto)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

Jaime Valle (Jurista)

João Marcelino (Geógrafo)

João Pinto (Biólogo)

Jorge Ribau (Eng.º Civil)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Sara Matias (Arquiteta)

Sérgio Correia (Geógrafo)

Sofia Delgado (Eng. Química)

Tiago Sousa (Geógrafo)

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. OS MOMENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	5
3. BIBLIOGRAFIA.....	8

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2.1. Períodos de participação pública do PPCEO.....	5
Quadro 2.2. Locais e datas de publicitação dos períodos de participação pública do PPCEO ..	6

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1. Publicitação do período de participação pública preventiva no site do Município..	7
Figura 2.2. Publicitação do período de discussão pública no site do Município	8

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **participação pública** pode ser definida como o **envolvimento de indivíduos e grupos** que são, positiva ou negativamente, **afetados por uma intervenção proposta** sujeita a um processo de decisão ou que estão interessados na mesma (ANDRÉ *et al*, 2006).

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial¹ (RJIGT), a participação pública (no sentido lato) nos processos de elaboração, alteração ou revisão dos Planos Municipais ocorre, formalmente, em dois momentos:

1. após a publicação da deliberação que determina a elaboração do plano, a qual determina um prazo, que não deve ser inferior a 15 dias, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração (artigo 88.º, n.º 2), denominada por **participação preventiva**;
2. após o período de acompanhamento do plano e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, com a duração mínima de 20 dias no caso dos planos de urbanização e de pormenor, sendo anunciada com a antecedência mínima de cinco dias, denominada por **discussão pública**, nos termos do artigo 89.º do RJIGT.

O RJIGT prevê ainda no n.º 1 do artigo 88.º que, *durante a elaboração dos planos municipais, a câmara municipal deve facultar aos interessados todos os elementos relevantes, para que estes possam conhecer o estado dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular sugestões à autarquia ou à comissão consultiva*. Neste sentido, a formulação de sugestões à autarquia, fora dos momentos formais de participação pública, poderá ser considerada como participação informal.

¹ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2020, de 2 de outubro, 25/2021, de 29 de março, 45/2022, de 8 de julho, 10/2024, de 8 de janeiro e 16/2024, de 19 de janeiro.

Considerando o dever de ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos participantes e de divulgação dessa mesma ponderação (n.ºs 3 e 6 do artigo 89.º do RJIGT), o presente documento constitui o **Relatório de Ponderação da Participação Pública do Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique (PPCEO)**, previsto na alínea e) do n.º 3 do artigo 97.º do RJIGT.

Neste sentido, o presente relatório estrutura-se nos seguintes capítulos principais:

1. um primeiro dedicado à introdução;
2. um segundo onde se apresentam os três momentos formais de participação pública que ocorreram no âmbito do PPCEO e as principais conclusões;
3. um terceiro com as referências bibliográficas.

2. OS MOMENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A participação pública do PPCEO ocorreu em dois momentos formais: o primeiro, a **participação preventiva**, na sequência da publicação da deliberação de início do procedimento e o segundo, a **discussão pública** (participação sucessiva), após as alterações efetuadas à Proposta de Plano na sequência da Conferência Procedimental e a respetiva aprovação pela Câmara Municipal (*vd.* Quadro 2.1).

Quadro 2.1. Períodos de participação pública do PPCEO

Ato DR	DR - n.º e série	Data DR	Período da participação pública
Aviso n.º 7988/2022	76, 2.ª série	19/04/2022	De 28/04/2022 a 18/05/2022
Aviso n.º 15779/2024/2	146, 2.ª série	30/07/2024	De 06/08/2024 a 03/09/2024

De acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, o período de discussão pública é publicado através de aviso no Diário da República, sendo divulgado através da comunicação social, da

plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do respetivo sítio na Internet (Quadro 2.2).

Quadro 2.2. Locais e datas de publicitação dos períodos de participação pública do PPCEO

Aviso n.º 7988/2022	Aviso n.º 15779/2024/2
Edital n.º 21/P/2022, de 21 de abril, publicado no Portal institucional do Município (<i>vd. Figura 2.1</i>) e afixado nos lugares públicos de estilo	Portal institucional do Município (<i>vd. Figura 2.2</i>)
PCGT	PCGT
Jornal "Sulinformação Alentejo", edição online de 21/04/2022	Jornal "Correio Alentejano", edição online de 01/08/2024
Radio "Voz da Planície", edição online de 27/04/2022	Jornal "Diário do Alentejo", edição online de 05/08/2024
Jornal Alentejo atual, edição online de 26/04/2022	Radio "Voz da Planície", edição online de 01/08/2024
	Jornal "Alentejo Atual", edição online de 10/08/2024
	Jornal "Sulinformação Alentejo", edição online de 01/08/2024
	Radio "Pax", edição online de 19/08/2024
	Radio "Vidigueira"
	Radio Castrense, edição online de 02/08/2024
	Facebook do Município, em 30/07/2024

Pese embora a divulgação adequada dos períodos de participação pública do PPCEO, verifica-se que **não houve qualquer participação** nesse âmbito. Desta forma, **não há lugar à ponderação da participação pública** no contexto da elaboração do PPCEO, **não tendo a mesma resultado na alteração de qualquer elemento do Plano.**

Figura 2.1. Publicitação do período de participação pública preventiva no *site* do Município

> HOME > DESTAQUES

MAIS UM PASSO PARA O NOVO CENTRO EMPRESARIAL DE OURIQUE

20/04/2022



O aviso de abertura do processo de Elaboração do Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique foi publicado em Diário da República.

O projeto do **Centro Empresarial de Ourique** é uma prioridade para o Município e uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento da economia local, na medida em que possibilita a instalação de novos projetos empresariais, a geração de novas oportunidades para as empresas existentes, a criação de emprego e a valorização do território como espaço de promoção da nossa capacidade produtiva.

O **Município de Ourique** adquiriu e concretizou a escritura de aquisição do terreno para a implantação do novo Centro Empresarial

à Fundação Joaquim António Franco e Pais, pelo montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), na sequência da validação do valor por um perito da lista oficial do Ministério da justiça.

O **Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique** abrange uma área de intervenção de 20,00 hectares e localiza-se no prédio com a inscrição matricial urbana 4731, da freguesia de Ourique, localizado próximo do IC1, equidistante em cerca de 2 km da vila de Ourique a norte e da Aldeia dos Palheiros a sul. A elaboração do plano representa um investimento de cerca de 75 mil euros.

De acordo com o aviso publicado a 19 de abril, na II Série do Diário da República, o **Município de Ourique** terá um prazo máximo de 480 dias (16 meses) para a elaboração do Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique.

Nos termos da lei, haverá um período de participação de 15 dias úteis, contado a partir do 5.º dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, em que os interessados podem formular sugestões e ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

O **Município de Ourique** continuará a concretizar respostas para as pessoas, a construir soluções para o território e a procurar valorizar os recursos próprios com novas oportunidades de financiamento e de melhoria das condições de vida no concelho.

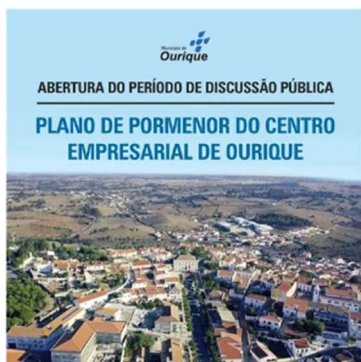
[Processo disponível aqui](#)

Fonte: <http://www.cm-ourique.pt/>

Figura 2.2. Publicitação do período de discussão pública no *site* do Município

Abertura do período de discussão pública | Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique

04/08/2024



do Município de Ourique.

Marcelo David Coelho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Ourique, informa que está aberto o período de discussão pública do Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique.

Período de Discussão Pública: 20 dias úteis, a partir do 5.º dia útil após a publicação no Diário da República.

Documentos Disponíveis

A formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao presidente da Câmara e remetidas para o endereço eletrónico: geral@cm-ourique.pt, por correio normal ou ainda apresentadas presencialmente no local acima referido. Para o efeito, deverá ser utilizado o impresso próprio, que poderá ser obtido no mesmo local de consulta, ou no referido endereço eletrónico

Fonte: <http://www.cm-ourique.pt/>

3. BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, P., B. ENSERINK, D. CONNOR and P. CROAL (2006), Public Participation International Best Practice Principles. Special Publication Series No. 4. Fargo, USA: International Association for Impact Assessment.